

Relatório de Gestão Fiscal

Ente: 24 - Rio Grande do Norte
 Poder: L - Legislativo
 Instituição: 173 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
 Exercício: 2025
 Periodicidade: QUADRIMESTRAL
 Período: 1º Quadrimestre

RGF - Anexo 01 Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Quadro: Despesa com Pessoal														
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.991.378,62	12.575.553,95	10.697.898,84	12.883.199,07	19.191.250,36	10.923.029,16	14.062.926,16	30.559.010,23	12.359.908,68	12.910.127,56	15.323.393,68	12.328.632,81	176.806.309,12	12.520,74
Pessoal Ativo	9.296.441,67	8.093.533,37	6.097.473,60	7.247.061,43	14.518.833,28	6.309.310,29	9.309.924,88	21.618.528,35	7.326.892,76	7.846.289,09	10.282.586,60	7.279.457,65	115.226.332,97	12.520,74
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.654.242,03	6.223.424,96	4.141.063,37	5.174.072,83	12.300.668,36	4.337.898,92	7.299.398,84	17.787.642,77	5.092.325,47	5.566.048,23	8.007.033,92	4.996.778,91	88.580.598,61	12.520,74
Obrigações Patronais	1.642.199,64	1.870.108,41	1.956.410,23	2.072.988,60	2.218.164,92	1.971.411,37	2.010.526,04	3.830.885,58	2.234.567,29	2.280.240,86	2.275.552,68	2.282.678,74	26.645.734,36	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.694.936,95	4.482.020,58	4.600.425,24	5.636.137,64	4.672.417,08	4.613.718,87	4.753.001,28	8.940.481,88	5.033.015,92	5.063.838,47	5.040.807,08	5.049.175,16	61.579.976,15	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.094.504,41	3.896.367,15	4.026.148,62	5.026.524,35	4.002.760,52	4.003.672,24	3.968.151,71	7.654.169,21	4.283.969,83	4.322.560,60	4.322.527,79	4.322.527,79	52.923.884,22	-
Pensões	600.432,54	585.653,43	574.276,62	609.613,29	669.656,56	610.046,63	784.849,57	1.286.312,67	749.046,09	741.277,87	718.279,29	726.647,37	8.656.091,93	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.758.381,56	3.298.005,48	2.775.569,46	3.152.875,83	5.482.850,33	2.837.546,89	4.367.097,59	26.145.035,21	3.076.272,62	3.140.040,88	3.532.620,44	3.084.200,48	63.650.496,77	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	361.153,10	682.616,62	100.000,00	377.243,57	2.553.866,30	150.000,00	1.622.512,33	486.733,75	100.000,00	100.000,00	505.777,59	50.000,00	7.089.903,26	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	20.435.655,07	-	-	-	-	20.435.655,07	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.397.228,46	2.615.388,86	2.675.569,46	2.775.632,26	2.928.984,03	2.687.546,89	2.744.585,26	5.222.646,39	2.976.272,62	3.040.040,88	3.026.842,85	3.034.200,48	36.124.938,44	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.232.997,06	9.277.548,47	7.922.329,38	9.730.323,24	13.708.400,03	8.085.482,27	9.695.828,57	4.413.975,02	9.283.636,06	9.770.086,68	11.790.773,24	9.244.432,33	113.155.812,35	12.520,74

Relatório de Gestão Fiscal

Ente: 24 - Rio Grande do Norte

Poder: L - Legislativo

Instituição: 173 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Exercício: 2025

Periodicidade: QUADRIMESTRAL

Período: 1º Quadrimestre

RGF - Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Quadro: DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	17.908.344.622,69	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	5.105.883,69	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	21.109.148,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)= (IV - V - VI)	17.882.129.591,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	113.168.333,09	0,63
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	126.963.120,10	0,71
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	120.614.964,10	0,67
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	114.266.808,09	0,64

Relatório de Gestão Fiscal

Ente: 24 - Rio Grande do Norte

Poder: L - Legislativo

Instituição: 173 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Exercício: 2025

Periodicidade: QUADRIMESTRAL

Período: 1º Quadrimestre

RGF - Anexo 01 | Tabela 1.0 -

Demonstrativo da Despesa

com Pessoal

Quadro: Notas Explicativas

Rótulo: Padrão

Notas Explicativas

Valores
30/04/2025

1. DESPESA COM PESSOAL:

As despesas com pessoal obedecem a competência da despesa, independente da execução, em observância ao contido no item 04.01.02.01 Despesa com Pessoal do MDF 14º Ed. 04.2025, pág. 482.

1.1 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente: Na competência de AGOSTO/2024, deixou de ser executado orçamentariamente pelo IPERN a contribuição patronal dos INATIVOS no valor de R\$ 253.339,51, referente ao pagamento de diferença salarial decorrente da reestruturação do plano de cargos e salários do TCE/RN e do reajuste salarial de 4,5%, demonstrado no RGF do 2º quadrimestre de 2024. Contudo, a despesa foi revertida neste 3º quadrimestre 2024, em virtude de execução no mês setembro/2024, conforme MDF 14º Ed. 04.2025, pág. 511/512.

1.2 PENSIONISTAS: A partir de janeiro/2021, as despesas com pensionistas foram computadas como despesa bruta com pessoal, conforme entendimento constante no Acórdão Nº 122/2021 no Proc. Nº 1928/2021 – TCE/RN.

1.3 As pensões vinculadas ao TCE/RN estão evidenciadas na sua totalidade, independente da fonte, considerando previdenciárias e especiais.

1.4 Os valores de gastos com pensionistas, inclusive retenções e patronal, são obtidos junto a SEAD do Estado do RN., tendo em vista que os dados da Secretaria de Administração são mais analíticos (patronal e retenções) e obedecem a competência.

2. DESPESAS NÃO COMPUTADAS:

2.1 Despesas de Exercícios Anteriores: Seguindo a orientação contida no MDF 14º Ed. 04.2025. pág. 520, corroborando ainda com as orientações dispostas no Memorando Nº 0022/2023 – CCONT TCE/RN, as despesas de exercício anteriores executadas orçamentariamente a partir de JANEIRO/2023 serão deduzidas somente no último quadrimestre do exercício, a fim de que haja certeza de que a parcela excluída não seja da competência do período de referência dos 12 meses de cada quadrimestre.

2.2 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: Com relação à dedução da despesa com inativos e pensionistas, segue-se o entendimento constante no Acórdão Nº 122/2021 – TCE/RN. As despesas deduzidas na linha de "Inativos e pensionistas com recursos vinculados", são decorrentes das contribuições para o IPERN correspondentes: retenções de ativos, inativos e pensionistas, assim como, as contribuições patronais: ativos, inativos e pensionistas, corroborando com a orientação da STN no MDF 14º Ed. 04.2025, pág. 519.

3. OBRIGAÇÕES PATRONAIS:

3.1 Os benefícios previdenciários do INSS no valor de R\$ 78.557,63 (referente ao salário maternidade) foram incluídos no somatório das obrigações patronais.

3.2 Os valores das patronais de ativos, inativos e pensionistas foram somados na linha de "Obrigações Patronais", conforme orientação contida no MDF 14º Ed. 04.2025, pág. 516/517. Portanto, estão incluídos nesta linha todos os valores relativos às contribuições patronais recolhidas pelo ente às entidades de previdência, sejam elas do regime próprio (IPERN), do regime geral (INSS) ou de previdência complementar. Nessa linha devem ser registradas também as despesas com a contribuição patronal ao RPPS dos inativos e pensionistas. Apesar dessa linha estar inserida no total de despesas com "Ativos", o objetivo é que ela apresente o total das despesas com contribuição patronal dos entes da Federação.

4. A partir de maio de 2021, de acordo com a EC Nº 103/2019 e seguindo a orientação técnica contábil da SEPLAN/RN Nº 01/2021, de 12 de maio de 2021, os valores das licenças saúde e maternidade do IPERN passaram a ser reconhecidos como vencimentos e vantagens. Os valores dos benefícios do INSS continuam sendo deduzidos das obrigações patronais.

5. INDENIZAÇÕES PECUNIÁRIAS DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO – são consideradas como despesa de exercícios anteriores, por serem verbas indenizatórias de caráter eventual, referente a direitos não usufruídos relativos a exercícios anteriores, com amparo na resposta da CONJU ao Memorando nº 0018/2022-CCONT, ratificado na Decisão Administrativa nº 75/2024-TC, de 04.12.2024.

6. RESTOS A PAGAR DE PESSOAL - O total de restos a pagar NÃO processados de pessoal inscritos em 31.12.2024 foi de R\$ 12.520,74, integralmente pagos no 1º quadrimestre de 2025:

- Prefeitura Municipal de São Tomé - elemento 3.1.90.96, no valor de R\$ 8.907,08
- URBANA - Companhia de Serviços Urbanos de Natal - elemento 3.1.90.96, no valor de R\$ 3.613,66

7. AUMENTO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL: Por meio do Ato Conjunto ALERN / TCERN, de 16.03.2023, publicado no DOE RN Nº 3253, de 17.03.2023, que dispõe sobre a distribuição dos limites da despesa total com pessoal entre a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, ficou acordado que os atuais percentuais de 2,38% da ALRN e 0,62% do TCERN serão alterados escalonadamente para:

ANO 2023: ALERN 2,35% e TCERN 0,65%

ANO 2024: ALERN 2,32% e TCERN 0,68%

ANO 2025: ALERN 2,29% e TCERN 0,71%

ANO 2026: ALERN 2,26% e TCERN 0,74%

Relatório de Gestão Fiscal

Ente: 24 - Rio Grande do Norte
 Poder: L - Legislativo
 Instituição: 173 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Exercício: 2025
 Periodicidade: QUADRIMESTRAL
 Período: 1º Quadrimestre

RGF - Anexo 01 Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
Quadro: Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		Exercício em que Excedeu o Limite No Quadrimestre/Semestre				Exercício do Primeiro Período Seguinte Primeiro Período Seguinte		Exercício do Segundo Período Seguinte Segundo Período Seguinte		
Rótulo: Padrão		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal										
Valores Percentuais										

RGF - Anexo 01 Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	
Quadro: Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)		Percentual	
Rótulo: Padrão		Percentual	
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)			
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)			
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)			
DTP em 2021 (XII) (%)			
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)			
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)			

RGF - Anexo 01 Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
Quadro: Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Rótulo: Padrão													
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal													
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)													
% DTP (VIII / VII)													
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)													

RGF - Anexo 01 Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		Valores	
Quadro: Notas Explicativas		30/04/2025	
Rótulo: Padrão			
Notas Explicativas			
Notas Explicativas			
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno			
Notas Explicativas			

Natal/RN, 29 de maio de 2025

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado do RN

MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA
 Secretária de Administração

RICARDO HENRIQUE DA S. CÂMARA
 Diretor de Recursos e Finanças

ANTONIO PEREIRA DE MACEDO NETO
 Controlador Interno